



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Polícia Civil - PC

Núcleo de Redes e Segurança de Dados - PC-NRSDAD

**ANÁLISE**

Análise nº 10/2025/PC-NRSDAD

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. A análise realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação - DETEINF/PC/RO, considerou as exigências previstas nos subitens 15.4. – 15.5 – Relativos à Qualificação Técnica, do ANEXO I - Termo de Referência Id. (0063207363), do Instrumento Convocatório Id. (0059994913),

**2. DO OBJETO:**

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, visando atender as necessidades da Polícia Civil do Governo do Estado de Rondônia, conforme as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	1	<p><b>Licença Google Workspace Frontline Starter.</b>            E-mail: 5GB (Armazena mento compartilha do entre Drive, Gmail e Fotos)            Videoconferência/Chat com possibilidade de implementação de IA: 100 pessoas simultaneamente, auditoria/Criação de grupos, salas, pesquisa avançada, Reuniões seguras, Compartilhamento de tela, Lousa interativa digital.            Armazenamento em nuvem: 5GB (Armazena mento compartilhado entre Drive, Gmail e Fotos).</p>	UNIDADE	416
	2	<p><b>Licença Google Workspace Enterprise Starter.</b>            E-mail: 1TB em pool (Armazena mento compartilha do em Drive, Gmail e Fotos)            Videoconferência/Chat com possibilidade de implementação de IA: 250 pessoas simultaneamente, auditoria/Criação de grupos, salas, pesquisa avançada, auditoria e IA. Reuniões seguras, Apresentações e compartilha mento de tela, Ligação (número do Brasil), Levantar a mão, Possibilidade de gravar e salvar reuniões no Drive, Enquetes, Perguntas e respostas, Monitorar a presença, Cancelamento de ruído.            Pesquisa Consolidada: Sim.            Armazenamento em nuvem: 1TB em pool (Armazenamento compartilhado em Drive, Gmail e Fotos).</p>	UNIDADE	200
	3	<p><b>Licença Google Workspace Enterprise Standard.</b>            E-mail: 5TB em pool (Sendo possível solicitar mais armazenamento)            Videoconferência/Chat com possibilidade de implementação de IA: 500 pessoas simultaneamente, auditoria/Cri ação de grupos, salas, pesquisa avançada, auditoria e IA. Reuniões seguras, Apresentações e compartilha mento de tela, Ligação (número do Brasil), Levantar a mão, Possibilidade de gravar e salvar reuniões no Drive, Enquetes, Perguntas e respostas, Monitorar a presença, Cancelamento de ruído            Pesquisa Consolidada: Sim.            Armazenamento em nuvem: 5TB em pool (Sendo possível solicitar mais armazenamento).</p>	UNIDADE	178
	4	<p><b>Licença Google Workspace Enterprise Plus.</b>            E-mail: 5TB em pool (Sendo possível solicitar mais armazenamento)            Videoconferência/Chat com possibilidade de implementação de IA: 1.000 pessoas simultaneamente (500 sendo apenas espectadores), auditoria/Cri ação de grupos, salas, pesquisa avançada, auditoria e IA. Reuniões seguras, Apresentações e compartilha mento de tela, Ligação (número do Brasil), Levantar a mão, Possibilidade de gravar e salvar reuniões no Drive, Enquetes, Perguntas e respostas, Monitorar a presença, Cancelamento de ruído ativo            Pesquisa Consolidada: Sim.            Armazenamento em nuvem: 5TB em pool (Sendo possível solicitar mais armazenamento).</p>	UNIDADE	6

**3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

<b>DOCUMENTOS</b>	<u>GABRIEL ELTER</u> <u>LOPES DE MELO</u> <u>FREITAS – Id.</u> <u>(0065978261 e</u> <u>0065978275)</u>	<b>ANÁLISE</b>
-------------------	--	----------------

<u>DOCUMENTOS</u>	<u>GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS – Id. (0065978261 e 0065978275)</u>	<u>ANÁLISE</u>														
<b>GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS – Id. (0065978261 e 0065978275)</b>	<b>NÃO ATENDE, os atestado apresentado, são de objetos diferentes dos solicitados na licitação, portanto não atende ao exigido no Termo de referência.</b>	<p>15.5. <b>Qualificação Técnica</b></p> <p>15.5.1. A qualificação técnica será exigida em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.</p> <p>Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: [...]</p> <p>VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p> <p>§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.</p> <p>§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admira a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.</p> <p>15.6. No presente caso, a Administração delimitou, de forma objetiva, a exigência de atestados apenas para os <b>itens de maior relevância do Lote 1</b>, conforme quadro abaixo, fixando percentual mínimo de <b>10% da quantidade estimada</b>, o que se mostra proporcional e menos gravoso que o limite legal de 50%.</p> <p>15.6.1. A empresa deverá apresentar para fins de habilitação:</p> <p>I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.</p> <p>II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:</p> <p>a) <b>Atestados de capacidade técnica</b> expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da proponente para executar atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação;</p> <p>b) Os atestados deverão abranger apenas os <b>itens de maior relevância do Lote 1</b>, isto é, aqueles cujo valor individual seja igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total do lote (itens 1, 2 e 3);</p> <p>c) Para cada um desses itens relevantes, a licitante deverá comprovar, no mínimo, a execução de <b>10% da quantidade estimada</b>, conforme quadro a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>LOTE</th> <th>ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA (valor ≥ 4 %)</th> <th>QUANTIDADE ESTIMADA</th> <th>QUANTIDADE COM O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">1</td> <td>1</td> <td>416</td> <td>42</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>200</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>178</td> <td>18</td> </tr> </tbody> </table> <p>d) Cada atestado deve trazer a razão social, o CNPJ, o endereço e telefone da pessoa jurídica que o emitiu, além da identificação do signatário (nome, cargo ou função e telefone). Deve incluir, ainda, a descrição do objeto executado e, sempre que possível, a quantidade ou o valor envolvido no contrato.</p> <p>e) <b>Atestados emitidos por órgão público:</b> Quando o documento for expedido por pessoa jurídica de direito público, deverá constar o órgão de lotação, o cargo e a matrícula do servidor que o subscreve.</p> <p>f) Para fins de comprovação da quantidade mínima exigida, admite-se o somatório de diferentes atestados, inclusive de contratos executados simultaneamente ou em períodos distintos, desde que todos se refiram a serviços ou fornecimentos compatíveis com o objeto licitado.</p> <p>g) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;</p> <p>h) O fornecedor deverá disponibilizar informações que permitam à Administração verificar a legitimidade do atestado. Poderá ser solicitada, para esse fim, a apresentação de cópia do contrato que deu suporte à execução, dados de contato da contratante e o local em que o objeto foi executado, entre outros documentos. Em nenhuma hipótese serão exigidos prazos ou locais específicos de execução como condição de validade do atestado, em respeito ao princípio da competitividade</p> <p>15.7. <b>Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:</b></p>	LOTE	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA (valor ≥ 4 %)	QUANTIDADE ESTIMADA	QUANTIDADE COM O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO)	1	1	416	42	2	200	20	3	178	18
LOTE	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA (valor ≥ 4 %)	QUANTIDADE ESTIMADA	QUANTIDADE COM O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO)													
1	1	416	42													
	2	200	20													
	3	178	18													

## CONCLUSÃO

Após análise dos requisitos exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90128/2025/SUPEL/RO**, bem como do Termo de Referência, passa a DECIDIR:

a) **REPROVAR** a capacidade técnica da empresa:

**GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS**

**Motivo:** Atestado apresentado **não está relacionado ao item ofertado na licitação.**

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)  
**JAIME CÉLIO VILARIM DE SÁ**  
 Agente de Polícia Civil  
 Chefe do Núcleo de Rede e Segurança de Dados - DETEINF

Aprovado por:

(assinado eletronicamente)  
**MARCELO SOUZA DA SILVA**  
 Agente de Polícia Civil  
 Diretor de Divisão Técnica - DETEINF



Documento assinado eletronicamente por **JAIME CELIO VILARIM DE SA, Chefe de Unidade**, em 05/11/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Souza da Silva, Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066090137** e o código CRC **3473D814**.

---

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0019.000741/2025-58

SEI nº 0066090137